

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente Interino Vereador João Eudes de Oliveira determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: João Eudes de Oliveira, Charles Cláudio Arruda Costa, William Alves Correia, Cassilândio José de Sá, Ecleidson Inácio de Sena, Gisele Oliveira Santos, Hêlvio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, Uélcio Nogueira Silva, Valmiral Ferreira dos Santos e Wilson da Silva. Não compareceu a esta reunião os vereadores João Manoel da Silveira e Silvano Ferreira. Tendo sido justificada a ausência dos Vereadores pela presidência da Casa. Havendo número regimental, após a oração inicial, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. A seguir foi feita a leitura da indicação de autoria do Vereador Hêlvio Lelis Araújo sugerindo ao Executivo Municipal que o projeto de criação das esculturas dos ex-prefeitos do nosso Município sejam todas colocadas em uma mesma praça, e sugeriu ainda que seja na Praça da Matriz; e solicitando que seja enviada a esta Casa Projeto de Lei que “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia no Município de Taiobeiras-MG”. Indicação da Vereadora Gisele Oliveira Santos solicitando as seguintes providências: a) Construção de passagem elevada na Rua Conrado Rocha, da Avenida Amazonas até a Avenida do Contorno. Justifico a solicitação a pedido de moradores e pessoas que fazem uso da via, que relatam a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam. Destacou ainda se tratar de via de acesso ao Fórum, Posto 13 de Maio, ao Centro e à Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, o que faz com que haja grande fluxo de alunos durante o período letivo escolar; b) Que todo tipo de correspondência e encomendas, além das

faturas de água e energia elétrica, dos moradores do Conjunto Habitacional Vila Feliz do Bairro Planalto sejam entregues em suas casas, uma vez que as residências ali existentes são todas numeradas e todas as ruas são nominadas. O Vereador Uélio Nogueira Silva fez cobranças sobre o ponto de apoio na Lagoa Grande para entrega das correspondências, dizendo que já fez essa cobrança e não obteve respostas. O Vereador Hélio Lelis Araújo relatou que foi procurado por moradores do Bairro Sagrada Família II que também não recebem correspondências e esteve nos Correios e foi informado pela gerente que há 5 locais que não estão recebendo correspondências porque falta funcionários, inclusive em algumas cidades estão entrando de greve por esse motivo. O Vereador Valmíral Ferreira dos Santos sugeriu convidar o representante dos Correios afim de poderem dar uma resposta a população. Tendo em seguida, os Senhores Vereadores feito a defesa de suas indicações, que ficaram de ser encaminhadas. Em seguida concedeu o uso da palavra conforme artigo 144 ao Vereador Jefferson Alves de Almeida que protocolou junto a Mesa Diretora ofício solicitando que se faça a revisão completa do Regimento Interno desta Casa, juntamente com o requerimento aprovado de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa, na reunião anterior, tendo em vista que o Regimento Interno atual apresenta 28 artigos confusos, de duplo sentido e falhos e desde a última revisão já se passaram muitos anos. Solicitou ainda que a Câmara Municipal providencie um técnico jurídico especializado na área. Usando a palavra a Vereadora Gisele Oliveira Santos discorreu sobre um projeto de sua autoria, que proibia o corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água nos finais de semana e feriados, que foi retirado da pauta tendo em vista esta matéria ter sido aprovada na Câmara e no Senado e se tornou Lei Federal, e que está dando publicidade para que todos os cidadãos estejam cientes dos seus direitos, e junto com o Vereador Charles Cláudio Arruda Costa apresentaram um vídeo cobrando, a pedido dos moradores, a criação de uma creche no Bairro Planalto, demonstrando que o executivo pode fazer uma permuta com o terreno do CEIA para a construção da creche que irá beneficiar muitas famílias carentes. O

Vereador Charles Cláudio Arruda Costa solicitou a pavimentação da Avenida Barbacena e discorreu sobre o seu requerimento de revisão do Regimento Interno, citado pelo Vereador Jefferson Alves de Almeida, dizendo que há um requerimento aprovado desde 2017 solicitando a revisão integral do Regimento e se colocando a disposição para os estudos. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 023/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos das Leis 1376/19, de 30/07/19 (LDO 2020) e 1390/19 (LOA 2020) autorizando a ampliação de limites para a abertura de créditos adicionais e contém outras providências." Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Agosto de 2020.

JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Presidente

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 10:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Agosto de 2020 (dois mil e vinte) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção dos Vereadores João Manoel da Silveira e Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 023/2020 "Altera dispositivos das Leis 1376/19, de 30/07/19 (LDO 2020) e 1390/19 (LOA 2020) autorizando a ampliação de limites para a abertura de créditos adicionais e contém outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de Agosto de 2020.

JOÃO EUDES DE OLIVEIRA

Presidente

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário